



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JUDÔ



1 - A competição de Judô será realizada de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Judô (IJF), adotadas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ), salvo o estabelecido neste regulamento e no Regulamento Geral desta competição.

2 - A instituição de ensino poderá inscrever, no máximo, 02 (dois) alunos/atletas, por categoria de peso, em cada categoria e gênero e 01 (um) professor/técnico.

3 - O aluno/atleta somente poderá participar da competição em uma única categoria e peso.

4 - O aluno/atleta deverá comparecer ao local de competição, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido em boletim, devidamente uniformizado e acompanhado do professor/técnico, conforme disposto nos artigos 8º e de 22 a 24, do Regulamento Geral, e especificações abaixo:

4.1 - Feminino e masculino – judogui branco e/ou judogui azul.

4.1.1 - Caso os 02 (dois) alunos/atletas estejam com judoguis de mesma cor a equipe de arbitragem fornecerá uma faixa branca ou azul para diferenciar.

5 - A competição é aberta à participação de alunos/atletas sem graduação mínima estabelecida.

5.1 - Na Categoria “A” 12 a 14 anos, para representar o Estado de Sergipe nos Jogos Escolares Brasileiros 2022, será obrigatória graduação mínima em faixa azul.

5.1 - Na Categoria “B” 14 a 16 anos, para representar o Estado de Sergipe nos Jogos da Juventude 202, será obrigatória graduação mínima em faixa laranja.

6 - A competição será disputada em torneio individual em cada uma das 08 (oito) categorias de peso:

6.1 - Para a Categoria “A” 12 a 14 anos, masculino e feminino:

6.1.1 - Superligeiro – até 36 kg.

6.1.2 - Ligeiro – até 40 kg.

6.1.3 - Meio Leve – até 44 kg.

6.1.4 - Leve – até 48 kg.

6.1.5 - Meio Médio – até 53 kg.

6.1.6 - Médio – até 58 kg.

6.1.7 - Meio Pesado – até 64 kg.

6.1.8 - Pesado – acima de 64 kg.

6.3 - Para a Categoria “B” 14 a 16 anos, masculino:

6.2.1 - Superligeiro – abaixo de 50kg.



- 6.2.2 - Ligeiro – abaixo de 55kg.
- 6.2.3 - Meio Leve – abaixo de 60kg.
- 6.2.4 - Leve – abaixo de 66kg.
- 6.2.5 - Meio Médio – abaixo de 73kg.
- 6.2.6 - Médio – abaixo de 81kg.
- 6.2.7 - Meio Pesado – abaixo de 90kg.
- 6.2.8 - Pesado – mais de 90kg.

6.3 - Para a Categoria “B” 14 a 16 anos, feminino:

- 6.3.1 - Superligeiro – abaixo de 40kg.
- 6.3.2 - Ligeiro – abaixo de 44kg.
- 6.3.3 - Meio Leve – abaixo de 48kg.
- 6.3.4 - Leve – abaixo de 52kg.
- 6.3.5 - Meio Médio – abaixo de 57kg.
- 6.3.6 - Médio – abaixo de 63kg.
- 6.3.7 - Meio Pesado – abaixo de 70kg.
- 6.3.8 - Pesado – mais de 70kg.

7 - O tempo de luta/combate obedecerá aos seguintes critérios:

7.1 - Para a Categoria “A” 12 a 14 anos – 03 (três) minutos para ambos os gêneros. Caso seja necessário, o tempo do *golden score* (ponto de ouro) será sem limite de tempo (até que haja um vencedor).

7.2 - Para a Categoria “B” 14 a 16 anos – 04 (quatro) minutos para ambos os gêneros. Caso seja necessário, o *golden score* (ponto de ouro) será sem limite de tempo (até que haja um vencedor).

8 - Técnicas proibidas:

8.1 - Na Categoria 12 a 14 anos não serão permitidas a aplicação das técnicas de *Shime-waza* (estrangulamentos) e *Kansetsu-waza* (chaves de braço).

9 - É obrigatória a apresentação do Termo de Autorização da Participação (Anexo III, do Regulamento Geral) do aluno/atleta inscrito nas modalidades de Judô, devidamente assinada pelo responsável legal acompanhada de cópia do seu documento oficial de identificação com foto, ou apresentação do original pelo responsável, para checar a assinatura, no dia da pesagem oficial conforme § 1º, do artigo 37, do Regulamento Geral.

9.1 - Nesta ocasião o aluno/atleta deverá assinar a folha de presença e apresentar seu documento oficial de identificação com foto, em sua forma original ou fotocópia colorida autenticada em cartório.



9.2 - O professor/técnico deve acompanhar os alunos/atletas na pesagem, tanto oficial quanto extraoficial.

9.3 - A pesagem obedecerá aos seguintes critérios:

9.3.1 - Será realizada sob a responsabilidade de 01 (uma) Comissão de Pesagem (CP) composta de, no mínimo, 02 (dois) árbitros e o representante do COE;

9.3.2 - Será eliminado da competição o aluno/atleta que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso;

9.3.3 - O aluno/atleta terá direito apenas a 01 (uma) única pesagem oficial;

9.3.4 - Para a pesagem, os alunos/atletas deverão usar sunga ou calção, enquanto as alunas/atletas collant, maiô ou biquíni;

9.3.5 - Estará automaticamente impedido de participar da competição o aluno/atleta que na pesagem extraoficial se apresentar com 1k ou mais fora dos limites, inferior e superior, da categoria de peso na qual está inscrito.

OBS: Em todas as pesagens haverá uma tolerância de 200g do limite máximo de cada categoria, uma vez que é proibido pesar nu.

10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Supervisão de Judô, com a anuência do COE, não podendo essas resoluções contrariar as normas e princípios gerais adotados nas regras oficiais da CBJ e os Regulamentos Geral e Específico desta modalidade.